

Assessoria Técnica Especializada – ATE/SES/MS.

PUBLICADO NO D.O.E.:

N.º 11.247 De: 22 / 08 / 23

Pág.: 11 Ass.: 3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021 - GCONT 15283, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico-hospitalar especializado em Doença Renal Crônica, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), inscrita no CNPJ sob o n. 02.955.271/0001-26, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 113454 SEJUSP/MS e CPF/MF n.º 860.214.867-49, residente e domiciliado na rua Nadima Bagdade, n. 690, Residencial Damha, Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 05.195.236/0001-44, com sede na Rua Rio Branco, n. 1528, Centro, Ponta Porã/MS, neste ato representada pela Sra. **Andréia Braz Santos**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n. 001.253.238 SSP/MS e do CPF n. 995.598.541-00, residente e domiciliada na Rua Camilo Ermelindo da Silva, n. 1900, Vila Planalto, Dourados/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação/renovação** do Contrato n. **178/2021 – GCONT 15283**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002906/2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato n. **178/2021 – GCONT 15283**, por 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2023, com encerramento em 30/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

4.2. As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assessoria Técnica Especializada – ATE/SES/MS.

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0002	0150010021	33903950	2023NE006219	26/07/2023	118.500,00
20.27901.10.302.2043.4072.0063	0260080091	33903950	2023NE006258	27/07/2023	635.000,00
20.27901.10.302.2043.4072.0002	0260080091	33903950	2023NE006259	27/07/2023	36.500,00

§1º A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

§2º As despesas efetuadas no próximo exercício, se necessário, correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato n. 178/2021 – GCONT 15283, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

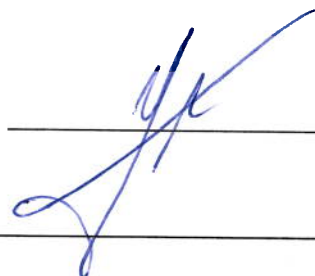
Campo Grande - MS, 28 de julho de 2023.


Maurício Simões Corrêa
CONTRATANTE


Andréia Braz Santos
CONTRATADA

Testemunhas:





fica prorrogado de 19/07/2023 até 18/07/2025.

Data ass.: 17/07/2023.

Assinam: Mauricio Simões Correa – Secretaria de Estado de Saúde

Carlos Augusto Melke – Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – AARR/HSJ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0304/2022/SES

N° Cadastral 19470

Processo:	27/003.080/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MED Saúde Serviços de Internações Domiciliares LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro do limite legal, do Contrato n. 304/2022 - GCONT 19470 .
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento para o presente exercício correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0064, Natureza de Despesa n. 33909117, Fonte 0150010021, Nota de Empenho n. 2023NE006260, emitida em 27/07/2023, no valor R\$ 5.698,68.
Valor:	O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 5.698,68 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003080/2021, e possui respaldo legal no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	10/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Carlos Roberto Bastos Filho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0178/2021/SES

N° Cadastral 15283

Processo:	27/002.906/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 178/2021 – GCONT 15283.
Do Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil reais). As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte datação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0002	0150010021	33903950	2023NE006219	26/07/2023	118.500,00
20.27901.10.302.2043.4072.0063	0260080091	33903950	2023NE006258	27/07/2023	635.000,00
20.27901.10.302.2043.4072.0002	0260080091	33903950	2023NE006259	27/07/2023	36.500,00

Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 178/2021 – GCONT 15283, por 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2023, com encerramento em 30/07/2024.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002906/2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	28/07/2023
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Andréia Braz Santos

Processo N.º 27/002906/20
 Data 22/08/23 Fls. 1032
 Rubrica _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/FESA/2023

Processo n.º:	27/01127/000.711/2022
Procedimento Licitatório:	Pregão Eletrônico n. 0004/2023